

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15949

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de julho de 2025

Portaria nº 1.083/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO solicitação remetida pela Defensora Pública HISSA CRISTHIANY GURGEL DA NÓBREGA PEREIRA, matrícula nº 203.627-4, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Mossoró/RN, em substituição perante a 1ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público FRANCISCO DE PAULA LEITE SOBRINHO, matrícula nº 203.650-9, titular da Defensoria Pública de São José do Mipibu/RN, para atuar em audiências apazadas para o dia 10 de julho de 2025, perante a 3ª Vara Criminal de Mossoró, de atribuição da 1ª Defensoria Criminal de Mossoró/RN.

Art. 2º. Esta Portaria retroage os seus efeitos ao dia 10 de julho de 2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15949

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BQ2YIAAVLS-1Z36R962NE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BQ2YIAAVLS-1Z36R962NE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15949

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de julho de 2025

Portaria nº 1.079/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, com anuência, o Defensor Público SERJANO MARCOS TORQUATO VALLE, matrícula nº 203.781-5, titular da Defensoria Pública de Nísia Floresta/RN, para auxiliar em sessão plenária do Tribunal do Júri, referente ao processo nº 0800060-17.2023.8.20.5137, no dia 16 de julho de 2025, às 9h, perante a Comarca de Campo Grande/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15949

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BQ2YIAAVLS-AXP7IZ2E94-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BQ2YIAAVLS-AXP7IZ2E94-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15949

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de julho de 2025

Portaria nº 1085/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 1.186, de 11 de julho de 2025, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte – TJRN, que autorizou a cessão funcional do servidor GUSTAVO HENRIQUE PACHECO BARRETTO MAIA, matrícula nº 209.512-2, ocupante do cargo efetivo de Técnico Judiciário, integrante do Quadro de Pessoal deste Poder Judiciário, para ficar à disposição da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

RESOLVE:

Art. 1º Lotar o servidor público GUSTAVO HENRIQUE PACHECO BARRETTO MAIA, matrícula nº 209.512-2, junto ao Gabinete da Defensoria Pública-Geral do Estado a partir da entrada em vigor da Portaria nº 1.186, de 11 de julho de 2025, do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte – TJRN, a fim de prestar apoio técnico-administrativo às atividades desenvolvidas no referido setor.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15949

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BQ2YIAAVLS-CH8DI75I48-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BQ2YIAAVLS-CH8DI75I48-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15949

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de julho de 2025

Portaria nº 1.084/2025 - SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n. 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO o art. 13, § 5º da Resolução n. 291/2022-CSDP, de 07 de outubro de 2022; CONSIDERANDO que é feriado na cidade de Canguaretama/RN, no dia 16 de julho de 2025, conforme Decreto n. 004, de 2 de janeiro de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública MARÍLIA GUIOMAR NEVES PEDROSA BEZERRA, matrícula nº 214.853-6, titular da Defensoria Pública de Canguaretama/RN, para atuar perante o plantão cível e criminal na comarca de Canguaretama/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 16 de julho de 2025, em razão do feriado municipal.

ART. 2º. DESIGNAR a servidora pública AGRISTELA CRIZANTO, matrícula nº 215.281-9, para atuação perante o plantão cível e criminal na comarca de Canguaretama/RN, realizando o atendimento de medidas de caráter urgente, no dia 16 de julho de 2025, em razão do feriado municipal.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15949

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BQ2YIAAVLS-B394I3H3U8-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BQ2YIAAVLS-B394I3H3U8-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15949

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de julho de 2025

Portaria nº 1.081/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE.

CONSIDERANDO a suspensão das férias concedidas ao Defensor Público BRUNO BISPO DE FREITAS, matrícula nº 215.393-9, titular da Defensoria Pública de Caraúbas/RN, no período de 28 de julho a 26 de agosto de 2025 (30 dias), através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI nº Processo nº 06410018.000239/2025-10;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR, a partir de 28 de julho de 2025, a Portaria nº 1.016/2025-SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte em 4 de julho de 2025, edição nº 15.943, que designou o Defensor Público JULIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula nº 215.385-8, titular da Defensoria Pública de Apodi/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de 7 a 26 de julho de 2025, assim como, seguida e imediatamente, pelo período de 28 de julho de 2025 a 26 de agosto do ano em curso, a Defensoria Pública de Caraúbas/RN, em todas as suas atribuições. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15949

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BQ2YIAAVLS-UEGF0MY5BO-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BQ2YIAAVLS-UEGF0MY5BO-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15949

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de julho de 2025

Portaria nº 219/2025-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 97-A, incisos II, III e VI, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e funcional da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do § 2º do art. 134 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 74 a 79 e no Anexo III da Lei Complementar Estadual nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.140, de 20 de abril de 2023, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Estadual nº 785, de 5 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 15.925, de 6 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Gratificação Especial por Apoio Técnico – GE2 ao servidor público GUSTAVO HENRIQUE PACHECO BARRETTO MAIA, matrícula nº 209.512-2, ocupante de cargo de provimento efetivo, em razão do exercício de atribuições funcionais junto ao Gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado, nos termos do art. 74 e do Anexo III da Lei Complementar Estadual nº 735/2023, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos onze dias do mês de julho do ano de 2025.

CLÍSTENES MIKAEL DE LIMA GADELHA
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15949

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BQ2YIAAVLS-MD5W9NI38M-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BQ2YIAAVLS-MD5W9NI38M-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15949

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de julho de 2025

Portaria nº 217/2025-GDPGE

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa e funcional da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, conforme dispõe o artigo 134, §2º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o teor das disposições contidas nos artigos 74 a 79 e anexo III da Lei Complementar Estadual nº 735, de 19 de abril de 2023, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.140, em 20 de abril de 2023, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 785, de 05 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.925, em 06 de junho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, na forma do art. 74 e anexo III da Lei Complementar Estadual nº 735, de 19 de abril de 2023, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 785, de 05 de junho de 2025, a Gratificação Especial por atuação técnica ou em comissões administrativas – GE4 em favor da servidora pública IVÂNIA BARRETO MEIRELES, CPF nº. XXX.157.XXX-XX, em razão do exercício das funções de membro do Gabinete de Segurança Institucional da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha
Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15949

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BQ2YIAAVLS-U3VFR0BTQQ-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BQ2YIAAVLS-U3VFR0BTQQ-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15949

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de julho de 2025

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2025-DPE/RN QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE.

Partícipe: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.628.844/0001-20, com sede estabelecida à Rua Sérgio Severo, nº 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP nº 59.063-380, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral do Estado, Marcus Vinicius Soares Alves.

Partícipe: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE (TJRN), inscrito no CNPJ nº 08.546.459/0001-05, com sede à Av. Jerônimo Câmara, 2000 Nossa Senhora de Nazaré, Natal/RN CEP 59060-300, neste ato representado pelo Presidente Ibanez Monteiro.

Objeto: O presente acordo tem por objeto estabelecer programa de cooperação técnica e administrativa de ações articulares e intercomplementares, entre as quais a cessão recíproca de servidores públicos integrantes do quadro de pessoal especializado e de apoio técnico e administrativo dos partícipes, visando à capacitação e o aperfeiçoamento, de modo a dotar as partes cooperantes de melhores condições para o exercício das suas competências, funções e atribuições institucionais, visando sempre a eficiência e qualidade na prestação dos serviços públicos.

Vigência: O presente acordo de cooperação técnica e administrativa será de 02 (dois) anos, tendo início a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado, a critério e conveniência dos partícipes, mediante celebração de termo aditivo.

Fundamento legal: O presente acordo de cooperação tem por fundamento legal o disposto no artigo 37, caput, c/c artigo 241 da Constituição Federal, bem como as normas expressas no artigo 106 da Lei Complementar Estadual de nº 122/94 (alterado pela Lei Complementar Estadual nº 454/2011), na resolução nº 325/2024 – CSDP e no artigo 184 da Lei de nº 14.133/2021, aplicando-se no que couber, os preceitos de direito público e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições do direito privado.

Natal/RN, 11 de julho de 2025.

MARCUS VINICUS SOARES ALVES

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

IBANEZ MONTEIRO

Presidente do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15949

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BQ2YIAAVLS-LLEB91GJB2-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BQ2YIAAVLS-LLEB91GJB2-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15949

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de julho de 2025

PORTARIA Nº 1061/2025-SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPGE;

CONSIDERANDO férias concedida ao Defensor Público PEDRO PHILLIP CARVALHO BARBOSA, matrícula nº 215.380-7, titular da Defensoria Pública de Alexandria/RN, no período de 21 de julho de 2025 a 4 de agosto do corrente ano, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo SEI de nº 06410018.000676/2025-25;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público LEANDRO FLORÊNCIO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 215.395-5, titular da Defensoria Pública de Martins/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período de 21 de julho de 2025 a 4 de agosto do corrente ano, a Defensoria Pública de Alexandria/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 785/2025.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos nove dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

*Republicada por incorreção.

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15949

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BQ2YIAAVLS-3D2FRCUGXE-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BQ2YIAAVLS-3D2FRCUGXE-P2TH9ZW2VI



Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15949

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de julho de 2025

Portaria nº 1.080/2025 – SDPGE

O SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, inciso II, da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 987/2025-SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 2 de julho de 2025, vinculada aos autos do processo administrativo SEI nº 00011000069.000101/2025-04, que já compreende parte do período de afastamento de que trata a Portaria nº 1.041/2025 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 9 de julho de 2025;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, parcialmente, pelos dias 1º, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10 e 11 de julho de 2025, a Portaria nº 1.041/2025 – SDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado em 9 de julho de 2025, edição nº 15.946, que designou o Defensor Público LUIZ GUSTAVO DE MOURA SARAIVA, matrícula nº 215.252-5, titular da Defensoria Pública de João Câmara/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, nos dias 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 10 e 11 de julho de 2025, assim como, seguida e imediatamente, pelo período de 30 de julho de 2025 a 8 de agosto do ano em curso, a Defensoria Pública de São Paulo do Potengi/RN, em todas as suas atribuições.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XCII • Nº 15949

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 12 de julho de 2025



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://deim.sdoe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=BQ2YIAAVLS-LFUE9X1TPY-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

BQ2YIAAVLS-LFUE9X1TPY-P2TH9ZW2VI

